

Leia-se:
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2026 a 28/05/2027.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 276271

EXTRATO
Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 07/2025.
Processo: 01.01.016101.000965/2026-02-SIGED.
Partes: SEDECTI e a Dinâmica Serviços Empresariais Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/6/2026 a 17/6/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades da SDEDECTI.
Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 68.303,33, sendo a parcela de junho/2026 em R\$ 31.875,09 e a parcela de junho/2027 em R\$ 36.428,24, perfazendo o valor total estimado de R\$ 819.639,96.
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 016101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903702 - Limpeza e Conservação; tendo sido emitida pela Contratante no dia 10/06/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000234, no valor de R\$ 31.875,09 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Protocolo 276270

PORTARIA Nº 061/2026/SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Maria do Rosário Alencar de Souza	Chefe de Departamento AD-1	15	05/05/2026
Arlen Oliveira de Melo	Assessor I- AD-1	15	
Lucas Casanova Rocha Magalhaes			
Ivan Luis Araujo de Oliveira	Gerente - AD-2	14	

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 18 de junho de 2026.
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 276264

PORTARIA Nº 068/2026/SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de

outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Carlos Alberto Limongi das Chagas Junior	Gerente - AD-2	14	11/05/2026
Joao Pedro Lerak Carvalho de Sa	Assessor III- AD-3	13	05/05/2026
Thais Araujo Santos da Silva			11/05/2026
Larissa da Cunha Freire	Assessor IV - AD-4	13	11/05/2026
Thaissa Ivanielly Santos de Melo			20/05/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus 18 de junho de 2026.
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 276266

PORTARIA Nº 070/2026/SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Carlos Fabio Freire de Alencar	Chefe de Departamento - AD-1	15	11/05/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus 18 de junho de 2026.
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 276267

PORTARIA Nº 076/2026/SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Caio Hugo Gomes Ferreira	Gerente, AD-2	14	01/06/2026